



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, vem solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Pedido de Providências para a execução dos seguintes serviços:

Recolocação das seguintes placas:

- Placa de PARE na rua Oscar Lopes da Silva, que encontra-se no chão
- Placa com o nome da rua Ervino Pochmann que está caída no chão
- Rua das rosas, Bairro Cascata que também está caída no chão

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal da sinalização em vias públicas é organizar e dar segurança ao tráfego nas vias e rodovias. Sendo assim é de suma importância que as placas de sinalização estejam devidamente colocadas e em bom estado.

Além de estarem caídas, estão apodrecendo e enferrujando. Além do desperdício de material, da forma como se encontra pode colocar motoristas e pedestres em risco, além de não identificar as ruas de nosso município.

Cruzeiro do Sul, 14 de agosto de 2023.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL - 72 -

CEP: 95930000 - CRUZEIRO DO SUL

CNPJ: 29483396000157 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcruzeirodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3CFF8363>

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA		Autenticação
Protocolo 000025 de 14/08/2023 14:10:54		 3CFF8363
Documento 000008 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MÁISA APARECIDA SIEBENBORN

CPF: 313***.***53

Assinado em: 14/08/2023 11:20:12

Local: IP: 177.85.227.95 Geolocalização: -29.510861, -52.006093

Hash do documento (SHA-256): 998ad82e4bbd9491b7c83b0395f7ace84779b31afbd64d20f6cde083e5256fb7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.